

**Resolução nº 16/2006**

de 3 de Agosto

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *n*) do artigo 174º da Constituição, a seguinte Resolução:

## Artigo 1º

É aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano económico de 2006, constante dos anexos à presente Resolução.

## Artigo 2º

1. O montante previsto das receitas é de 627.903.153\$ (seiscentos e vinte e sete milhões, novecentos e três mil e cento e cinquenta e três escudos).

2. O limite das despesas é fixado em igual quantia das receitas previstas no número anterior.

## Artigo 3º

1. Fica a Mesa da Assembleia Nacional autorizada, ouvido o Conselho de Administração, a efectuar transferências de verbas entre as diferentes dotações orçamentais para dar cobertura a eventuais despesas não previstas que se revelarem necessárias durante o exercício do ano de 2006.

2. A Assembleia Nacional pode realizar Despesas Correntes e de Capital para além da dotação inscrita no Orçamento do Estado, desde que a sua cobertura seja proveniente de receitas de Cooperação, para o financiamento de projectos ou transferência de saldos efectivos da sua Conta de Gerência.

## Artigo 4º

1. No decurso do primeiro semestre não poderão ser feitos quaisquer reforços de verba.

2. Não poderão ser feitos, com referência às despesas correntes, reforços em quantitativos superiores a metade da verba a reforçar, salvo em casos excepcionais e de inadiável urgência reconhecida pelo Conselho de Administração.

## Artigo 5º

Esta Resolução entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir de 1 Janeiro do ano de 2006.

Aprovada em 7 de Julho de 2006.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

## MAPA DAS RECEITAS A SEREM ARRECADADAS E DAS DESPESAS A SEREM PAGAS

## NO DECORRER DO ANO ECONÓMICO DE 2006

Designação das receitas	Montante:		Designação das despesas	Montante:	
	Parciais	Totais		Parciais	Totais
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Serviços Gerais	1.000.000,00		Despesas com o pessoal	345.072.996,00	
Saldo do exercício anterior	62.960.759,00		Aquisição de Bens e Serviços	22.609.868,00	
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	541.577.104,00		Fornecimentos e Serviços externos	187.478.999,00	
			Transferências correntes	45.826.000,00	
			Outras despesas correntes	4.550.000,00	
		<b>605.537.863,00</b>			<b>605.537.863,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Saldo do Exercício anterior	10.000.000,00		Imobilizações Corpóreas	22.365.290,00	
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	12.365.290,00				
		<b>22.365.290,00</b>			<b>22.365.290,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>627.903.153,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>627.903.153,00</b>

**Mapa de Receitas**

<b>Código</b>	<b>Designação das Receitas</b>	<b>Arrecadar em 2006</b>
<i>RECEITAS CORRENTES</i>		
<b>1.02.03.00</b>	<b><i>Rendimentos de Propriedade</i></b>	<b>1.000.000,00</b>
1.02.03.06	Rendas e edifícios - Serviços Gerais	1.000.000,00
<b>1.02.06.00</b>	<b><i>Transferências Correntes</i></b>	<b>541.577.104,00</b>
<b>1.02.06.01</b>	<b><i>Transferências do sector Público</i></b>	<b>541.577.104,00</b>
1.02.06.01.90	Outras Transferências (Dotação inscrita no Orçamento do Estado)	541.577.104,00
<b>1.02.08.90</b>	<b><i>Outras Receitas Correntes (Saldo do exercício anterior)</i></b>	<b>62.960.759,00</b>
	<b>Sub-Total 1:</b>	<b>605.537.863,00</b>
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>		
<b>2.02.07.00</b>	<b><i>Outras Receitas de capital (Saldo do exercício anterior)</i></b>	<b>10.000.000,00</b>
<b>2.04.00.00</b>	<b><i>Transferência de Capital</i></b>	<b>12.365.290,00</b>
2.04.00.02	<b>Transferências do Sector Público Capital</b>	12.365.290,00
2.04.00.02.90	Outras Transferências (Dotação inscrita no Orçamento do Estado)	12.365.290,00
	<b>Sub-Total 2:</b>	<b>22.365.290,00</b>
	<b>TOTAL:</b>	<b>627.903.153,00</b>

**Mapa de Despesas**

<b>Código</b>	<b>Designação das Despesas</b>	<b>Dotação para 2006</b>	<b>Justificação</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>3.01.00.00</b>	<b><u>Despesas com o pessoal</u></b>	<b>345.072.996,00</b>	
<b>3.01.01.00</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>262.292.856,00</b>	
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	152.648.688,00	Mapa I
3.01.01.02	Pessoal do quadro	76.402.344,00	Mapa II
3.01.01.03	Pessoal contratado	15.223.824,00	Mapa III
3.01.01.04	Gratificação Permanentes	90.000,00	Mapa IV
3.01.01.05	Subsídios permanentes	16.500.000,00	Mapa IV
3.01.01.06	Despesas de representação	1.428.000,00	Mapa IV
<b>3.01.02.00</b>	<b>Remunerações Variáveis de caracter não permanente</b>	<b>64.900.000,00</b>	
3.01.02.01	Gratificações eventuais	30.000,00	Mapa VI
3.01.02.02	Horas extraordinárias	3.500.000,00	
3.01.02.03	Alimentação e alojamento	500.000,00	
3.01.02.04	Subsídio de instalação	14.370.000,00	Mapa VII
3.01.02.05	Subsídio de reintegração	46.000.000,00	
3.01.02.90	Remunerações Variáveis Diversas	500.000,00	
<b>3.01.03.00</b>	<b>Segurança Social para agentes do Estado</b>	<b>12.750.000,00</b>	
3.01.03.01	Encargos com a saúde	6.000.000,00	Mapa VI
3.01.03.02	Abono de família	500.000,00	Mapa VI
3.01.03.03	Contribuição para a Segurança Social	6.000.000,00	Mapa IV
3.01.03.04	Seguros Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	
3.01.03.90	Encargos de segurança social Diversos	250.000,00	
<b>3.01.04.00</b>	<b>Encargos Provisoriais com pessoal</b>	<b>5.130.140,00</b>	<b>Mapa V,VI</b>
3.01.04.01	Aumento Salarial	4.546.652,00	
3.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00	
3.01.04.03	Progressões	583.488,00	
3.01.04.04	Reclassificações	0,00	
3.01.04.05	Regressos	0,00	
3.01.04.06	Promoções	0,00	
3.01.04.90	Outras Dotações	0,00	
3.01.90.00	Outras Despesas com Pessoal	0,00	
<b>3.02.00.00</b>	<b><u>Aquisição de Bens e Serviços</u></b>	<b>22.609.868,00</b>	
<b>3.02.03.00</b>	<b>Produtos e pequenos equipamentos</b>	<b>22.609.868,00</b>	
3.02.03.03	Roupa e calçado	500.000,00	
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	22.109.868,00	Mapa VIII
<b>3.03.00.00</b>	<b><u>Fornecimentos e Serviços Externos</u></b>	<b>187.478.999,00</b>	
3.03.01.00	Água	6.000.000,00	
3.03.02.00	Electricidade	8.000.000,00	
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	13.750.000,00	
3.03.04.00	Conservação e manutenção	4.500.000,00	
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	2.400.000,00	Mapa VIII
3.03.06.00	Consumo de secretaria	8.000.000,00	Mapa VIII
3.03.07.00	Rendas e alugueres	2.000.000,00	
3.03.08.00	Representação dos serviços	2.000.000,00	
3.03.09.00	Comunicações	31.378.380,00	
3.03.10.00	Seguros	6.000.000,00	Mapa IX
3.03.11.00	Vigilância e segurança	6.161.700,00	Mapa X

Código	Designação das Despesas	Dotação para 2006	Justificação
3.03.12.00	Assistência Técnica	805.800,00	
3.03.13.00	Deslocações e estadias	61.000.000,00	Mapa XI
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	11.040.000,00	Mapa X
3.03.15.00	Formação	4.000.000,00	
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços externos	20.443.119,00	Mapa VI
<b>3.05.00.00</b>	<b><u>Transferências Correntes</u></b>	<b>45.826.000,00</b>	
<b>3.05.01.00</b>	<b>Transferências ao Sector Públicas</b>	<b>42.000.000,00</b>	
3.05.01.01	Comissão Nacional de Eleições	25.000.000,00	Mapa XII
3.05.01.02	Conselho Comunicação Social	2.000.000,00	Mapa XII
3.05.01.03	Provedor de Justiça	15.000.000,00	Mapa XII
<b>3.05.04.00</b>	<b>Transferências ao Exterior</b>	<b>3.826.000,00</b>	
3.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	3.226.000,00	Mapa XII
3.05.04.90	Outras transferências	600.000,00	
<b>3.07.00.00</b>	<b><u>Outras despesas correntes</u></b>	<b>4.550.000,00</b>	
3.07.03.00	Indemnizações	0,00	
3.07.90.00	Outras Despesas	4.550.000,00	Mapa XIII
	<b>Sub- total</b>	<b>605.537.863,00</b>	

**DESPESAS DE CAPITAL**

<b>4.01.00.00</b>	<b><u>Imobilizações Corpóreas</u></b>	<b>22.365.290,00</b>	
4.01.03.00	Habitacões	1.000.000,00	Mapa XIV
4.01.04.00	Edifícios	15.765.290,00	Mapa XIV
4.01.05.00	Maquinaria e equipamentos Básicos	600.000,00	
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0,00	Mapa XIV
4.42.90.00	Outras imobilizações Corpóreas	5.000.000,00	
<b>4.05.00.00</b>	<b><u>Outras Despesas de Capital</u></b>	<b>0,00</b>	
	<b>Sub-Total2:</b>	<b>22.365.290,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>627.903.153,00</b>	

O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Anselmo Couto Matos*O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz***BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

**ASSINATURAS**

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série .....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série .....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTES NÚMERO — 1920\$00**